



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

#### PROCESSO Nº 02324/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2020

**1 – DO OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS CORRELATOS DE USO VETERINÁRIO A SER UTILIZADO NOS ATENDIMENTOS DE CÃES E GATOS NO CANIL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA – LOTE 01, destinada exclusivamente às microempresas e empresas de pequeno porte, consoante o disposto no art. 47, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela LC 147/2014.

#### **2 – DO PREÇO ESTIMADO:**

2.1 - O preço estimado baseia-se na pesquisa de mercado, cujo total estimado perfaz o montante de **R\$ 27.643,25 (Vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e vinte e cinco centavos)**.

#### **3 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

3.1 - A entrega será **efetuada em até 10 (dez) dias corridos**, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, através do Setor de Compras e Contratos, que requisitará os materiais em conformidade com as especificações constantes nesse anexo;

3.2 - A entrega do(s) produto(s) requisitados mediante a Autorização de Fornecimento encaminhada pelo Setor de Compras no endereço eletrônico cadastrado pela Compromissária Fornecedora na proposta de preços, e deverá ser feita no **Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, sito à Rua Nossa Senhora da Piedade, nº 129 – Piedade/SP, de segunda a sexta-feira, no horário de recebimento de material das 8h às 16h.**

3.3 - Não será permitida na entrega, a substituição dos materiais ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado ou sem prévia aceitação da autoridade municipal contratante.

3.4 - Os materiais deverão ser entregues no local indicado na autorização de fornecimento emitido pelo Setor de Compras, no prazo indicado na proposta, correndo por conta do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

adjudicatário as despesas decorrentes de frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra etc.

3.5 - Os materiais serão recebidos no local indicado na autorização de fornecimento, pelo Almoxarife.

3.6 - A substituição dos materiais ou a sua complementação não eximem o adjudicatário da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas no item 15 e subitens do edital.

#### 4 – DAS OBRIGAÇÕES:

a) A Compromissária Fornecedora deverá arcar com todas as despesas para cumprimento da execução do objeto desta licitação e descrito neste termo;

b) O prazo de execução estabelecido no item 3.1 acima deverá ser rigorosamente obedecido, a fim de não haver prejuízo para a Compromissária Compradora;

c) O não cumprimento das obrigações, inclusive com relação ao prazo de entrega do objeto requisitado, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

#### 5 – DO DESCRITIVO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE E ESTIMADA ANUAL
1	Antibiótico enrofloxacina 10% injetável frasco 50ml.	Frasco	16
2	Antibacteriano injetável contendo: Sulfametoxazol (10,00g) e Trimetoprim (2,00g), frasco 50ml.	Frasco	12
3	Antibiótico contendo em cada frasco-ampola (8,6g) com pó contém: Benzilpenicilinabenzatina 3.000.000UI Benzilpenicilinaprocaína 1.500.000UI Benzilpenicilinapotássica 1.500.000UI Diidroestreptomicinabase (sulfato) 1.250mg Estreptomicinabase (sulfato) 1.250mg Ampola com diluenteágua destilada estéril 15 ml.	Frasco	200
4	Antimicrobiano oral à base de amoxicilina	Comprimido	400



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**LICITAÇÃO**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
 CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
 E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

	triidratada contendo: Amoxicilina triidratada (40 mg) e Clavulanato de potássio (10 mg), caixa com 10 comprimidos.		
<b>5</b>	Antimicrobiano oral à base de amoxicilina triidratada contendo: Amoxicilina triidratada (230 mg) e Clavulanato de potássio (59,50 mg), caixa com 10 comprimidos.	Comprimido	200
<b>6</b>	Antibiótico oral de amplo espectro a base de doxiciclina contendo: Doxiciclina Hiclato 56,50mg, contendo 2 blisters com 8 comprimidos cada.	Comprimido	400
<b>7</b>	Antibiótico oral de amplo espectro a base de doxiciclina contendo: Doxiciclina Hiclato 113,0mg, contendo 2 blisters com 8 comprimidos cada.	Comprimido	160
<b>8</b>	Antibiótico oral de amplo espectro a base de doxiciclina contendo: Doxiciclina Hiclato 226,0mg, contendo 2 blisters com 8 comprimidos cada.	Comprimido	640
<b>9</b>	Antibiótico de amplo espectro injetável contendo: Cefalexina (monohidratada) 15,0 g frasco 100ml.	Frasco	5
<b>10</b>	Antidiarréico de amplo espectro injetável contendo: Hiclato de doxiciclina (4,520g) e Benzetimide cloridrato (0,0165g),	Frasco	50
<b>11</b>	Antimicrobiano a base de enrofloxacino indicado para cães e gatos. 50 mg, caixa com 10 comprimidos.	Comprimido	200
<b>12</b>	Antimicrobiano a base de enrofloxacino indicado para cães e gatos. 150 mg, caixa com 10 comprimidos.	Comprimido	200
<b>13</b>	Antibiótico oral contendo em cada comprimido palatável de 250 mg: Cefalexina (Monohidratada) 150,00 mg; Excipiente q.s.p. 250,00 mg; Caixa com 12 comprimidos.	Comprimido	72
<b>14</b>	Antibiótico oral contendo em cada comprimido palatável de 1000 mg: Cefalexina (Monohidratada) 600,00 mg; Excipiente q.s.p. 1000,00 mg; Caixa com 10 comprimidos.	Comprimido	40
<b>15</b>	Colírio antibiótico contendo a cada 1 ml de produto: Sulfato de Condrotina 200,0 mg; Ciprofloxacina 3,0 mg; Veículo c.s.p.1 ml; Frasco de 5ml.	Frasco	2
<b>16</b>	Pomada antimicrobiana, cada 100 g contém: Neomicina (sulfato) 0,25 g; Nistatina 10.000.000 unid.; Dexametasona (fosfato de sódio) 0,025 g; Benzocaína 1,0 g;	Bisnaga	40



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**LICITAÇÃO**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
 CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
 E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

	Bisnaga de 15 g.		
17	Antibiótico injetável Cada 100 mL contém: Amoxicilina trihidratada.....14,0 g Clavulanato de potássio.....3,5 g Veículo oleoso, q.s.p.....100 mL	Frasco	5
18	Anti-inflamatório contendo: maxicam 2% injetável frasco 50ml.	Frasco	16
19	Analgésico contendo: dipirona 500mg/ml injetável frasco 50ml.	Frasco	20
20	Analgésico contendo: 0,2 mg de butilbrometo de hioscina e 25 mg de dipirona por Kg, injetável frasco 50ml.	Frasco	5
21	Anti-inflamatório contendo: dexametasona injetável frasco 50ml.	Frasco	20
22	Anti-inflamatório oral a base de meloxicam contendo: Meloxicam (base) 0,5 mg, caixa com 10 comprimidos	Comprimido	200
23	Anti-inflamatório oral a base de meloxicam contendo: Meloxicam (base) 0,2 mg, caixa com 10 comprimidos.	Comprimido	100
24	Anti-inflamatório oral a base de meloxicam contendo: Meloxicam (base) 1 mg, caixa com 10 comprimidos.	Comprimido	600
25	Anti-inflamatório oral a base de meloxicam contendo: Meloxicam (base) 2 mg, caixa com 10 comprimidos.	Comprimido	800
26	Anti-inflamatório injetável contendo: acetoni- do de triancinolona 0,2 g, frasco de 50ml.	Frasco	10
27	Analgésico contendo: cloridrato de tramadol 100mg comprimido, caixa com 10 comprimidos.	Comprimido	100
28	Analgésico contendo: cloridrato de tramadol 50mg comprimido, caixa com 10 comprimidos.	Comprimido	100
29	Sedativo contendo: acepromazina 0,2% injetável, frasco 20 ml.	Frasco	80
30	Sedativo contendo: acepromazina oral, frasco 10ml.	Frasco	5

a) A validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo de **24 (vinte e quatro) meses** contados da data da entrega.

**6 - RELAÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS QUE A EMPRESA DEVE TER:**

a) Especificações técnicas - os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação etc.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**LICITAÇÃO**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

- b) Embalagem - o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulos e com o número do registro emitido pela ANVISA.
- c) Rotulagens e bulas - todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.
- d) Responsável Técnico - as embalagens devem apresentar o nome do responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Registro profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.
- e) Lote - o número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.
- f) Validade do medicamento: os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

**7 - OS DOCUMENTOS ABAIXO RELACIONADOS DEVERÃO SER APRESENTADOS PELO LICITANTE VENCEDOR NO MOMENTO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- a.1) As especificações técnicas das marcas dos produtos ofertados (tais como: composição, dosagem/percentual dos componentes e princípios ativos, matéria prima do material, medidas, tamanhos, etc);
- a.2) Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado, devidamente atualizada;
- a.3) Apresentar Certificado de registro de estabelecimento expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos do Decreto nº 5.053/2004;
- a.4) Apresentar o documento comprobatório do registro do produto de uso veterinário, seus componentes e afins no órgão federal competente, de acordo com as diretrizes e exigências dos órgãos federais responsáveis pelos setores da saúde, do Meio Ambiente e da



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**LICITAÇÃO**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP  
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400  
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

Agricultura, conforme artigo 24º do Decreto nº 5053, de 22 de abril de 2004, suas alterações posteriores e legislação correlata;

a.4.1) Caso o licitante seja dispensado de tal registro, por força e dispositivo legal, deverá apresentar o documento comprobatório ou declaração correspondente, sob as penas da lei.

**Prefeito Municipal**